



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 315/2023

DATA: 13 de abril de 2023.

EMENTA: AUTORIZA USO DO TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município e Cláusula Terceira do Contrato JD-JE/0023/16 firmado com ITAIPU, e Considerando o protocolo nº 1632/2023 e Resolução nº 002/2023 do COMTUR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso à ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PESTI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.694.461/0001-30, a título precário, transitório e com prazo determinado, do TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU, localizado na Rodovia Natalino Spada, s/n, neste município.

Art. 2º A autorização de uso é concedido exclusivamente para a realização do evento denominado “5º ENCONTRO DE AMIGOS DA MERCURY”, a realizar-se no dia 22 abril de 2023.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 04 (quatro) dias, sendo:

I – 02 (dois) dias para o pré-evento, destinado a sua preparação;

II – 01 (um) dia para realização do evento;

III – 01 (um) dia para o pós-evento, destinado à desmontagem.

Parágrafo único. Durante o período indicado no caput, o Terminal Turístico permanecerá aberto ao público em geral.

Art. 4º Demais regras e condições da presente autorização serão regidas por Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado pela parte Autorizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA

